



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTEARIA Nº 826 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de OUTUBRO de 2011, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148738	AUXILIADORA FERNANDES GOULART	C 409	C 410	14/10/2011
1202674	CRISTIANE GARCIA ARAUJO	D 409	D 410	22/10/2011
1148328	ELIZABET CRISTINA DA SILVA BRUGIOL	D 415	D 416	19/10/2011
1148496	EMANUEL BRAZ	A 411	A 412	8/10/2011
1148179	JOSE RODRIGUES DOS REIS	D 314	D 315	8/10/2011
1148311	MARIA DAS GRACAS PINTO DOS SANTOS	E 415	E 416	12/10/2011
1151700	PAULO GIOVANNI DE ALBUQUERQUE SUASSUNA	E 305	E 306	30/10/2011

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos